



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA,
A REALIZAR-SE EM 25 DE SETEMBRO DE 2018.**

PROPOSITURA: VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 22/2018 – DO LEGISLATIVO – “Dispõe sobre a reserva de vagas em estacionamentos de shopping centers, centros comerciais, super e hipermercados para gestantes e pessoas com crianças de colo de até 2(dois) anos de idade, no âmbito do município de Cotia, e dá outras providências”.

Sala das Sessões Vereador Ivair José Bochetti,
em 21 de setembro de 2018.



PAULO BENEDITO VIEIRA – PAULINHO LENHA
PRESIDENTE